



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – FADECAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

**EMENTA:** Define as orientações para contabilização das 272 horas em atividades acadêmico-científico-culturais pelos alunos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, de acordo com a Resolução CP/CNE 02/2004.

Art. 1<sup>o</sup> - Fica homologada a decisão do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo - FADECAM, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2017, que aprovou as orientações para contabilização das 272 horas de atividades acadêmico-científico-culturais previstas na estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ministrado no Campus Universitário de Abaetetuba / UFPA, de acordo com as orientações da Resolução CP/CNE 02/2004.

Art. 2<sup>o</sup> - A finalidade das atividades acadêmico-científico-culturais é permitir a participação do discente na resolução de problemas relacionados à área de ciências, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades, como também refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando a carga horária correspondente no histórico escolar do discente de todas as atividades que tenha realizado, que se enquadre nos termos desta Resolução.

Art. 3<sup>o</sup> - Para que o processo de contabilização da carga horária se efetive de forma uniforme e sistemática, especificaremos os critérios para a referida contabilização (Quadro 1). É importante frisar que todas as atividades, independentemente de sua natureza, deverão tratar de temas relacionados às áreas relacionadas à FADECAM.

**Quadro 1.**

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>FATOR DE CONVERSÃO</b>	<b>HORAS COMPROVADAS</b>	<b>HORAS DE AC OBTIDAS</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>			
Participar como monitor em disciplinas regulares de Cursos de Graduação.	15 horas de AC para cada disciplina, limite de 60 horas		
Participar como monitor em programas de educação, em disciplinas da educação básica.	15 horas de AC para cada semestre, limite de 60 horas		
Ministrar aulas junto a Cursos Pré-vestibulares ou realizar estágios extracurriculares como ministrante de aulas por pelo menos um semestre letivo.	1 hora de AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar, como ouvinte, de oficinas, minicursos, encontros de estudantes, fóruns, acolhimento de calouros no Campus Universitário ou fora dele.	1 hora de AC para cada 4 horas comprovadas		

Participar, como ouvinte, de seminários, palestras, encontros e similares de natureza acadêmica no Campus Universitário ou fora dele.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Ministrar cursos de pequena duração (oficinas, minicursos e/ou outros cursos de natureza acadêmica no Campus Universitário ou fora dele).	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participar como expositor em eventos acadêmicos.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participar como mediador em eventos acadêmicos.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar, como ouvinte, de cursos de Extensão Universitária, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas, limite de 60 horas		
Colaborar em cursos de Extensão Universitária cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.	1 hora AC para cada 5 horas comprovadas, limite de 60 horas		
Participar de grupos de estudos orientados por docentes do Campus ou profissionais de outras instituições, com temas correlatos à Educação do Campo.	1 hora de AC para cada 4 horas comprovadas, limitado a 60 horas.		
Organizar eventos acadêmicos/científicos junto ao Campus da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo-FADECAM ou a outras Unidades/Instituições de Ensino.	1 hora AC para cada 1 hora comprovada		
Realizar estágio (não obrigatório) em áreas afins.	10 horas de AC para cada semestre		
Publicar trabalhos de natureza não acadêmica em jornais, revistas ou outros veículos similares;	5 horas de AC para cada publicação comprovada, limitado a 25 horas.		
Representação discente em órgãos colegiados	1 ciclo corresponderá à 5 horas AC.		
Organizar eventos de orientação acadêmica ou representação discente	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
<b>ATIVIDADES CURRICULARES OPTATIVAS</b>			
Cursar atividade curricular optativa da área de Educação do Campo oferecida pela FADECAM	1 hora AC para cada 1 hora comprovadas, limitado a 136 horas		

<b>ATIVIDADES CURRICULARES CIENTÍFICAS</b>			
Participar, como Congressista de eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, palestras, conferências e similares).	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Apresentar trabalhos em eventos científicos	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar de projetos de Iniciação Científica com bolsa das agências de fomento (CNPq, Fapesp, entre outras).	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas, limitado a 60 horas.		
Participar de projetos de Iniciação Científica sem bolsa.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participar de projetos de Extensão com bolsa das agências de fomento.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas, limitado a 60 horas.		
Participar de projetos de Extensão sem bolsa.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Publicar Resumos (R), Resumos Expandidos (RE) em Anais de Eventos Científicos;	5 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar Trabalhos Completos (TC) em Anais de Eventos Científicos;	08 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar trabalhos em Revistas Científicas sem Qualis	10 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar trabalhos em Revistas Científicas com Qualis	15 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar capítulos de livros com ISBN	12 horas de AC para cada publicação comprovada		
Participar de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	10 horas de AC para cada participação comprovada, limitado a 50 horas.		
<b>ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
Organizar visitas a museus, mostras de cinema, bienais de livro, datas comemorativas e similares	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar de oficinas artísticas, aulas de teatro, dança, capoeira, místicas e similares.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar de mostras científicas, exposições, etc.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		

Ministrar oficinas artísticas, aulas de teatro, dança, capoeira e similares.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Protagonizar eventos culturais diversos: concertos, exposições, recitais, apresentações teatrais e espetáculos de dança.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Assistência programada de vídeo, teleconferências, filmes e atividades similares nas áreas relacionadas a FADECAM.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Organizar atividades culturais periódicas no Campus Universitário de Abaetetuba por pelo menos um semestre.	15 horas de AC para cada semestre		
Participação em Fórum, Sindicatos, Associações vinculadas aos movimentos sociais do Campo	10 h de AC para cada participação, limitado a 50 horas		

Art. 4<sup>o</sup> – No início do último período do curso, os alunos deverão encaminhar à Faculdade de Formação e Educação do Campo, os certificados, declarações ou atestados com os devidos registros da instituição promotora, nome do aluno, atividade, período de realização, carga horária e assinaturas que caberá, à Faculdade de Formação e Educação do Campo, através da congregação de professores que compõem o curso, analisar e convalidar as certificações apresentadas, contabilizar a carga horária e encaminhar à coordenação de registro e controle acadêmico para registro na ficha do aluno.

Art. 5<sup>o</sup> - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo.

Art. 6<sup>o</sup> - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo do Campus Universitário de Abaetetuba, da Universidade Federal do Pará, em 18 de março de 2017.



Diretor da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo  
 Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo

Portaria: 280/2017 – Reitoria-UFPA